

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE  
CODECON-SP**

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar  
São Paulo - Capital

**Ofício CODECON N.º 13/2007**

**Ref.: Resposta das reclamações da Empresa Borges & Cintra Representações Ltda.  
ao CODECON**

São Paulo, 22 de agosto de 2007.

Prezado Senhor

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para encaminhar Ata da sessão de 11 de julho de 2007, na qual foi deliberado o arquivamento das reclamações dessa empresa, após procedimento de análise das reclamações enviadas que gerou abertura de Processo junto à Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORCAT, da Secretaria da Fazenda, de acordo com cópia anexa.

Seguem anexos a este ofício:

- ✓ cópia da Ata da Reunião de 11 de julho de 2007;
- ✓ cópia do ofício CORCAT nº 70/2007;
- ✓ cópia ofício CODECON nº 5/2007;
- ✓ cópia da Ata da Reunião de 17 de janeiro de 2007.
- ✓ cópia da Representação da DEAT dirigida ao CODECON

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente do Codecon-SP

**José Luiz Matthes**

Procurador

Borges & Cintra Representações Comerciais Ltda.

Av. Presidente Kennedy, 1255

CEP: 14096-340 – Ribeirão Preto - SP